

PORTARIA Nº 11.703, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Junta Médica Oficial para os fins que
especifica.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII,

CONSIDERANDO o Memo. nº 28/2019 do Setor de Pessoal, Resolve:

Art. 1º Fica constituída Junta Médica Oficial a fim de realizar perícia médica e emitir laudo médico sobre o atual estado de saúde da servidora Rita Teresinha Silveira Teixeira, matrícula 2046-0, cargo Psicólogo, para determinar se há incapacidade para o exercício do cargo pela servidora.

Art. 2º A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

1. Débora Clasen dos Santos, CREMERS 31888, Médico Gineco-Obstetra;
2. Diego D'Ávila Christoff, CREMERS 24349, Médico Clínico Geral;
3. Jadir Henrique Baptista Goulart, CREMERS 14229, Médico Clínico Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 13 de setembro de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.